Uiramutã-RR, 01 de junho de 2022.

PROC. 087/22
PAG.: 380

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:34F88DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que por determinação superior, fica **CANCELADO** as Licitações na modalidade Concorrência pública nº 001/2021, nº 002/2021 e nº 003/2021.

Uiramutã/RR, 23 de maio de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:8BFA8B79

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 6, DE 1 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia os membros suplentes do Comitê Gestor Municipal em cumprimento a Lei Municipal das Microempresas, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE AMAJARI, **NÚBIA COSTA LIMA** no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo pela presente Portaria.

CONSIDERANDO o Decreto 166, de 10 de junho de 2021 que instituiu o Comitê Gestor Municipal com finalidade desenvolver e fortalecer as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais no Município de Amajari;

CONSIDERANDO a ata da primeira reunião do Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Amajari – RR, realizada em 19 de outubro de 2021, na qual foram indicados os respectivos suplentes dos membros titulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os suplentes, indicados por seus membros titulares, para compor o Comitê Gestor Municipal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa – CGM, conforme Decreto Municipal n° 166, deste Município.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos suplentes indicados representantes dos órgãos governamentais, sociedade civil e do Poder Executivo Municipal:

Suplente representante da Comissão Permanente de Licitação – CPL – **Edivaldo Sampaio da Silva;**

Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD **- Maria Ângela Mota Gil;**

Suplente representante da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD- **Delciane Almeida Pereira;**

Suplente representante da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas - SEMAI- **Renné Gentil da Silva;**

Suplente representante da Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAS – **Elen Mara Santos de Araújo;**

Suplente representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAP – **Pâmella Mesquita Resende Silva;**

Suplente representante do Setor Comercial – **Ilany Tavares Araújo**

Suplente representante do Setor de Produtores Artesanais e do Turismo no Município de Amajari – **Isis Maria Maranhão da Silva**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:884EB0B3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
Pregão Presencial nº 017/2022
Processo n° 087/2022 –SMED
A CPL torna pública a errata da publicação feita no Diário dos Municípios de Boa Vista/RR, pagina n°3, no Diario da Uniao, pagina n° 378 e folha de boa vista, pagina n° 01 dos editais, dia 13/05/2022
ONDE SE LÊ:
R$ 297.320,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

LEIA-SE:
R$ 295.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Bonfim/RR, em 02 de junho de 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:F2EAC1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PORTARIA N 25/2022 - ABERTURA PAD

PORTARIA Nº 025/2022.

TRATA DE ABERTURA DE PROCESSO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e § 1º, Artigo 160, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003.